CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº.:009/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO **Sr. Dr. BRUNO DA COSTA RESENDE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Ibitiramense" ao senhor doutor Bruno da Costa Resende, na forma do inciso I do § 2º do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa, Ibitirama-ES, 23 de outubro de 2023.

CUCIANO DIAS DA SILVA NETO

Presidente MD.CMI/ES

JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO 1º-secretário MD.CMI

MARCELO PIROVANI MATAVELI

2º-secretário MD.CMI